



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

sexta-feira, 4 de novembro de 2022

Ano XI - Edição nº 00272 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88A48C5F872D58528AB53AC6DC2FD401

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.

Câmara Municipal de Irecê

Outros



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Vereador



REQUERIMENTO N. 07/2022

Autoria: Vereador ERLAN FIGUEREDO NOVAIS

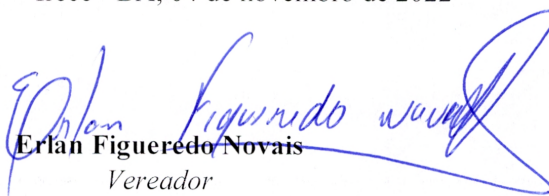
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR ROGÉRIO SANTOS AMORIM

O Vereador que a este subscreve **REQUER**, nos termos do Artigo 148, do Regimento Interno, o afastamento para exercício do cargo de Secretário Municipal.

Art. 148. O Vereador que se afastar do exercício do mandato para os cargos de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, considerar-se-á automaticamente licenciado, devendo fazer comunicação por escrito à Câmara, bem como ao reassumir o lugar.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

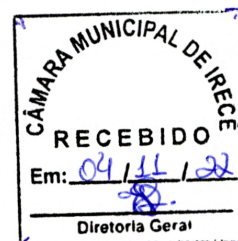
Irecê - BA, 04 de novembro de 2022


Erlan Figueredo Novais
Vereador

Câmara Municipal de Irecê



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Vereador



REQUERIMENTO N. 09/2022

Autoria: Vereador Moisés Oliveira Filocre Rodrigues

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR ROGÉRIO SANTOS AMORIM

O Vereador que a este subscreve **REQUER**, nos termos do Artigo 148, do Regimento Interno, o afastamento para exercício do cargo de Secretário Municipal.

Art. 148. O Vereador que se afastar do exercício do mandato para os cargos de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, considerar-se-á automaticamente licenciado, devendo fazer comunicação por escrito à Câmara, bem como ao reassumir o lugar.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Irecê - BA, 04 de novembro de 2022


Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Irecê




ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Convocação de Suplente de Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 11, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca Marcos Aurélio Santos Marques Dourado (PTB), na condição de 1º suplente de vereador, eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, a tomar posse no Cargo de Vereador, na vaga aberta em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Vereador ERLAN FIGUEREDO NOVAIS, que comunicou seu afastamento temporário em virtude de sua investidura no cargo de Secretário de Agricultura do Município de Irecê.

O ato de posse será realizado no dia 07 de Novembro de 2022, às 10h:00 horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Irecê Bahia 04 de Novembro de 2022.


ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Pça Manuel Augusto Dourado S/N – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

Câmara Municipal de Irecê




ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Convocação de Suplente de Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 11, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca Jussara Sena Da Silva Bezerra (PC Do B), na condição de 1ª suplente de vereador, eleita pelo Partido Comunista Do Brasil – PC Do B, a tomar posse no Cargo de Vereadora, na vaga aberta em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Vereador MOISÉS OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES, que comunicou seu afastamento temporário em virtude de sua investidura no cargo de Secretário de Assistência Social do Município de Irecê.

O ato de posse será realizado no dia 07 de Novembro de 2022, às 10h:00 horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Irecê Bahia 04 de Novembro de 2022.


ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Pça Manuel Augusto Dourado S/N – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia